

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 94 / 2013

Senhor Presidente, INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Luiz Felipe Barreto de Magalhães, para que através da Secretaria competente, efetue a substituição do redutor de velocidade, localizada na Rua Brasil, n° 1006, Espatódia, defronte a J.P Pneus.

JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe ao poder público municipal tomar medidas que visem assegurar a incolumidade de nossos munícipes nas vias públicas. E que, vários munícipes procuraram esta Vereadora, solicitando sua intervenção junto ao Poder Executivo, a fim de tomar as medidas cabíveis. A presente indicação se faz necessária devido o alto índice de veículos que trafegam em alta velocidade na referida localidade, colocando em risco a integridade física de moradores e transeuntes, já que o redutor de velocidade ali instalado não está solucionando a problemática do local. Desta forma, apresento a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através do setor competente, atenda os anseios dos munícipes, promovendo a substituição do redutor de velocidade por outro mais eficaz no local apontado. Sala das Sessões, 03 de maio 2013. Ver. Rosemari Cruz

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2013

Rosemari da Cruz Vereador(a) - MDB

DOC: 1501632420

PÁGINA 1 DE 1